



# DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)  
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000  
Lei Ordinária nº 4.391/2025  
[www.rosariodosul.rs.gov.br](http://www.rosariodosul.rs.gov.br)  
LEI Nº 4.391/2025

13/05/2026

EDIÇÃO Nº 192 / ANO 2026

## GOVERNO MUNICIPAL

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### LEI ORDINÁRIA Nº4546/2026

**Autoriza a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 310.593,20, no orçamento vigente, e dá outras providências.**

Excelentíssimo Senhor MARCOS PAULO SILVA DA LUZ, Prefeito Municipal, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 310.593,20 (trezentos e dez mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos), destinado à seguinte dotação orçamentária:

13 392 - Difusão Cultural

13 392 0112 - Programa do Governo Federal

13 392 0112 1 XXX - Política Nacional Aldir Blanc - PNAB

3.3.50.41.00.00.00 - Contribuições (criar) ..... R\$ 260.000,00

3.3.90.31.00.00.00 - Premiações CLT., Art., C., Desp. e Outra (criar) .... R\$ 50.593,20

Fonte de Recurso: 1719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

Detalhamento: 0667 - PNAB - Política Nacional Aldir Blanc

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação verificado no exercício de 2026, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, vinculado à seguinte fonte de recursos:

Fonte de Recurso: 1719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

Detalhamento: 0667 - PNAB - Política Nacional Aldir Blanc

Valor: R\$ 310.593,20

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 13 de maio de 2026.

**MARCOS PAULO SILVA DA LUZ,**

**Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se.

**Nelson Rocha Rodrigues Junior,**

**Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado por: Dyuli Soares - Agente de Comunicação  
Código identificador: cb326f7e-581f-49c5-8917-53adc29ec07c